

PORTEIRA "P" Nº 35, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores que exercem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I Alex Samary Nogueira, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- II Anderson Douglas Costa Lima, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- III Anderson Rafael de Paula, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- IV Beatriz Silva Assad, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- V Caroline Monteiro Cuellar, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- VI Danilo Vargas Sobrinho, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- VII Diva Staut Albaneze, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- VIII Fernanda dos Santos Lima de Almeida, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- IX Fernando da Silva Medeiros, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- X Francisco Vargas Borges, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- XI Glaucy Maria Dib Elias Rodrigues, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XII Humeidah Abdallah Teodoro da Silva, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XIII Jose Marcio Miranda Preza, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- XIV Leni Cuellar Andrade de Fanola Perez, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- XV Leslie Kely Scalas Galvarro Ferreira, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XVI Lielza Victorio Carrapateira Molina, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XVII Luiz Arruda Mavignier Neto, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XVIII Marci Eliane de Melo Oliveira, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XIX Marcio Jose Miranda Preza, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XX Mariangela Capurro de Paula Pinho, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XXI Marly Brazil Faleiro dos Santos, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XXII Odemir Domingos dos Santos, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XXIII Riad Ali Hamie, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XXIV Rosiane Silva de Amorim, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XXV Sissy da Silva Zabala, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- XXVI Walkiria Arruda da Silva, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XXVII Yury Ojopi Gaone, Chefe de Núcleo, FCA-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 5 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 73f61047

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>